



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA COFT Nº. 38/2019

Realizada em 14/10/2019

Página 1 de 1

Às 9 horas e 45 minutos do dia 14 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Rua 25 de julho, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)** para a sua 38ª Reunião de 2019. Sob a presidência da Vereadora Olderes Maria Piazza Santin, Presidente em exercício da COFT, registraram presença os Vereadores Nereu Hilário Rossetto (Relator) e Vilmar Antônio Stefenon (Revisor). Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Secretário), Kelly Begnini Delazeri (Diretora), Angélica do Carmo Facco (Assessora Legislativa) e Michael Sladek (Contador). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado Parecer ao **Projeto de Lei nº 69/2019** que "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.244, DE 10 DE JUNHO DE 2014, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi informado que, em conformidade com o que foi definido em reunião anterior da COFT, a Procuradora Geral do Município Thanabi Calderan, entrou em contato com a Assessoria Jurídica e informou que a Procuradoria Jurídica do Município iria sugerir ao Prefeito outra forma de incentivo visto o risco de uma ação de incostitucionalidade do projeto. Após, ficou aprovada a remessa do processo legislativo do Projeto de Lei nº 69/2019 para a CCJRF para análise da opinião técnica do Contador que opinou pela inviabilidade da matéria. Aprovado Parecer ao **Projeto de Lei nº 89/2019** que "CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado Parecer ao **Projeto de Lei nº 91/2019** que "AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A ESTADIA DOS INTEGRANTES DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL PARA A PARTICIPAÇÃO NO II CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DE FANFARRAS". Aprovado Parecer ao **Projeto de Lei nº 92/2019** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR A ASSOCIAÇÃO SERAFINA JEEP CLUBE PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA FINAL EXTREME RS 4X4 2019". Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, José Carlos Betinardi, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.

Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin
Presidente em exercício

Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor

Ver. Nereu Hilário Rossetto
Relator